



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 722/2018

Tatuí, 10 de Maio de 2018.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
DR. RENATO PEREIRA DE CAMARGO

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta ao requerimento do **ILMO. VEREADOR EDUARDO SALLUM**, quanto as seguintes questões formuladas e a seguir aduzidas:

Quais são os argumentos dos comerciantes contrários a transformação de trecho da Rua Prudente de Moraes em Boulevard? E dos favoráveis?

Prejudicada a resposta, tendo em vista que não é de conhecimento do Poder Executivo que tenha havido pesquisa neste sentido, uma vez que o órgão que representa a categoria dos comerciantes é a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE TATUÍ. Outrossim, informamos que o projeto de revitalização elaborado prevê o alargamento dos passeios públicos, acessibilidade e redução do lei carroçável, não sendo contemplado o fechamento e desafetação da via pública, por se tratar de uma das principais vias de comércio do município de Tatuí.

Sendo o que competia reportar,


JULIANA ROSSETTO LEOMIL MANTOVANI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA